



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL

Processo: 00030351820098020358

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA CICERA BINFIM** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **postular pelo DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, pois foi incorretamente certificado o trânsito em julgado. Frisa-se que o processo encontra-se com julgamento de Embargos de Declaração da página 191 pendente de julgamento. Desta forma requer o desarquivamento dos autos e julgamento do mesmo.**

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15 andar, Sala 1509/1512 – Centro - CEP:20021-290 – RJ – Rio de Janeiro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES inscrito sob o nº OAB 18671 sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

ARAPIRACA, 10 de novembro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES
18671

